

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015/ CM

I. Partes:

CONTRATANTE - Casa Militar.

CONTRATADA - Empresa Centro de Diagnostico em Pet Med Nuclear LTDA.

II. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, de 02/01/2016 a 01/01/2017, Lei 8666/93, art. 24, X e Lei n.º 8425 de 18 de outubro de 1991, art. 46 e 47 tudo de acordo com o processo n.º 588910/2015.

III. REAJUSTE: Reajuste de Preço calculado pelo IGPM/FGV em 10,09% (dez virgula zero nove por cento), referente ao índice acumulado nos últimos 12(doze)meses. O valor mensal passará para

R\$ 7.398,00(sete mil trezentos e noventa e oito reais) e anual para R\$ 88.776,00(oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais) a partir de 02 de janeiro de 2016.

IV. RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 001/2015/ CM.

ASSINAM: Airton Benedito de Siqueira Junior Cel PM, Secretario-Chefe da Casa Militar, Contratante, José Ricardo de Mello, Representante da Contratada. Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c0943ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar